

## INDICAÇÃO Nº 089/2024

**INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, que **adote as medidas necessárias para que o valor a ser repassado pela Câmara à Prefeitura no ajuste anual de contas, seja utilizado para a concessão de um Abono de Natal a todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura, no mês de dezembro de 2024, como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados por cada um deles, ao Município.**

Sala Augusto Ruschi, em 27 de novembro de 2024.

**Bruno Araújo - PL**

### JUSTIFICATIVA:

A implementação do Abono Natalino deve ser incorporada como uma prática permanente no Município, pois representa uma forma de valorizar e reconhecer o empenho e a dedicação de cada Servidor Público Municipal.

É fundamental ressaltar que os Servidores Públicos Municipais são peças-chave para o funcionamento da administração pública e, conseqüentemente, para o progresso do Município. A eles cabe a responsabilidade de assegurar a transparência das contas públicas e atender às demandas da população em áreas essenciais como educação, saúde, esporte, lazer, turismo, entre outras.

O quadro de Servidores Municipais é formado por profissionais dedicados e profundamente comprometidos com o bem-estar da Comunidade, que se esforçam continuamente para garantir a prestação de serviços públicos com eficiência e qualidade, atendendo de maneira adequada às necessidades dos cidadãos.

Portanto, solicitamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, por meio das Secretarias competentes, tome as devidas providências para que o montante a ser repassado pela Câmara ao Executivo seja utilizado na concessão de um Abono de Natal pecuniário a todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura, em dezembro de 2024, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por cada um deles, ao Município.

